



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 162

Brasília - DF, terça-feira, 23 de agosto de 2016



SEÇÃO

# 1



### Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Conselho Nacional de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO CNAS Nº 14, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 2º trimestre - exercício de 2016.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2016, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2016 - 2º trimestre, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), conforme planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmen Lúcia Lopes Fogaça**

Vice Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2016

Atualizado: 01/07/2016

### 55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO/PROGRAM A/SERVIÇO	DOTAÇÃO ATUALIZADA			EMPENHADO			PAGO			
			LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EM END AS	RAP	TOTAL
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)	(J)
<b>2037</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO SUAS</b>		<b>1.804.301.715</b>	<b>347.975.574</b>	<b>2.152.277.289</b>	<b>1.322.085.274</b>	<b>64.734.829</b>	<b>1.386.820.103</b>	<b>506.512.240</b>	-	<b>555.599.929</b>	<b>1.062.112.169</b>
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	SCFV, PBV III, PBVLAS,PBF	1.083.349.841	201.765.852	1.285.115.693	806.986.036	-	806.986.036	359.630.272	-	305.917.266	665.547.538
2A65	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade	PFMC / PTMC	341.669.637		341.669.637	296.662.035	-	296.662.035	80.776.346	-	90.727.876	171.504.222
2A69	Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade	PAC I, II E PVAC	212.004.732	-	212.004.732	130.488.235	-	130.488.235	45.731.069	-	54.253.689	99.984.758
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGDSUAS	90.262.127	-	90.262.127	62.836.284	-	62.836.284	4.945.643	-	38.931.484	43.877.127
20V5	Ações Complementares de Proteção Social	ACESSUAS	22.070.597	-	22.070.597	-	-	-	-	-	4.717.083	4.717.083
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		6.431.165	54.156.748	60.587.913	50.000	37.149.789	37.199.789	-	-	42.449.630	42.449.630
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		3.100.000	92.052.974	95.152.974	50.000	27.585.040	27.635.040	-	-	18.339.581	18.339.581
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		38.555.437	-	38.555.437	21.700.000	-	21.700.000	15.428.910	-	263.320	15.692.230

2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		6.858.179	-	6.858.179	3.312.684	-	3.312.684				
<b>2062</b>	<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		<b>4.500.000</b>	-	<b>4.500.000</b>	<b>3.095.740</b>	-	<b>3.095.740</b>	<b>2.647.705</b>	-	-	<b>2.647.705</b>
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	BOLSA PETI	4.500.000	-	4.500.000	3.095.740	-	3.095.740	2.647.705	-	-	2.647.705
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>1.808.801.715</b>	<b>347.975.574</b>	<b>2.156.777.289</b>	<b>1.325.181.014</b>	<b>64.734.829</b>	<b>1.389.915.843</b>	<b>509.159.945</b>	-	<b>555.599.929</b>	<b>1.064.759.874</b>
<b>2019</b>	<b>BOLSA FAMÍLIA</b>		-	-	-	<b>463.000.000</b>	-	<b>463.000.000</b>	<b>74.557.640</b>	-	<b>117.222.139</b>	<b>191.779.779</b>
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGDPBF	-	-	-	463.000.000	-	463.000.000	74.557.640	-	117.222.139	191.779.779
<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>1.808.801.715</b>	<b>347.975.574</b>	<b>2.156.777.289</b>	<b>1.788.181.014</b>	<b>64.734.829</b>	<b>1.852.915.843</b>	<b>583.717.585</b>	-	<b>672.822.068</b>	<b>1.256.539.653</b>
<b>0901</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>1.076.377.720</b>	-	<b>1.076.377.720</b>	<b>1.076.377.720</b>	-	<b>1.076.377.720</b>	<b>458.108.680</b>	-	-	<b>458.108.680</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		156.606.905	-	156.606.905	156.606.905	-	156.606.905	-	-	-	-
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		919.770.815	-	919.770.815	919.770.815	-	919.770.815	458.108.680	-	-	458.108.680
<b>0909</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>3.510.000</b>	-	<b>3.510.000</b>	<b>3.510.000</b>	-	<b>3.510.000</b>	-	-	-	-
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		3.510.000	-	3.510.000	3.510.000	-	3.510.000	-	-	-	-
<b>2037</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO SUAS</b>		<b>45.025.442.621</b>	-	<b>45.025.442.621</b>	<b>45.025.442.621</b>	-	<b>45.025.442.621</b>	<b>22.340.083.949</b>	-	-	<b>22.340.083.949</b>
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		19.780.302.653	-	19.780.302.653	19.780.302.653	-	19.780.302.653	22.340.083.949	-	-	22.340.083.949

00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez	25.245.139.968	-	25.245.139.968	25.245.139.968	-	25.245.139.968				
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>		<b>46.105.330.341</b>	<b>-</b>	<b>46.105.330.341</b>	<b>46.105.330.341</b>	<b>-</b>	<b>46.105.330.341</b>	<b>22.798.192.629</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>22.798.192.629</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>47.914.132.056</b>	<b>347.975.574</b>	<b>48.262.107.630</b>	<b>47.893.511.355</b>	<b>64.734.829</b>	<b>47.958.246.184</b>	<b>23.381.910.214</b>	<b>-</b>	<b>672.822.068</b>	<b>24.054.732.282</b>

**Obs:**

- I. Nas Ações 0005, 0625, 2583, 2589, 0536, 00H5 e 00IN os valores indicados como empenhados/pagos, correspondem às descentralizações de crédito orçamentário e repasses financeiros a outros órgãos.
- II. Os valores indicados na coluna RAP referem-se apenas aos computados nas UG's 330013 e 550015.